



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 509 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 11.035.926,92 (onze milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 105.000,00
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 207,90
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 58.487,27
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas De Pessoal Requisitado	10010000	R\$ 19.137,27
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 30.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 19.933,92
09.01.15.122.0009.2.389	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 15.500,00
09.01.15.451.0009.1.045	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 507,66
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 67.050,00
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 25.233,28
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios	10010000	R\$ 48.773,69

		Anteriores		
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15100000	R\$ 500.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 1.416.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 4.427.456,92
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 3.866.797,22
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 200.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	20010000	R\$ 29.909,07
11.02.18.541.0013.2.475	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 10.807,77
11.02.18.541.0013.2.475	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 1.949,95
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 96.200,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 43.600,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 50.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 1.375,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.035.926,92</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 105.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas De Pessoal Requisitado	10010000	R\$ 41.224,54
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10010000	R\$ 207,90
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 36.400,00
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 30.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10010000	R\$ 15.500,00

		Jurídica		
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 507,66
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 67.050,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 19.933,92
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 25.233,28
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 48.773,69
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 200.000,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15100000	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200002	R\$ 9.710.254,14
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20010000	R\$ 29.909,07
11.02.18.128.0013.2.477	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 12.757,72
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 139.800,00
27.01.13.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 50.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 1.375,00
31.01.17.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.035.926,92</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de março de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**